



PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAIS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 40 SEFAZ - EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 0040/2026

Encontra-se em processamento na Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), nos termos das Leis Municipais 951/2005, 975/2005 e 1.141/2011, o PEDIDO DE CONCESSÃO DE DOMÍNIO DO IMÓVEL URBANO situado à **RUA CAIÇARA, 001007**, bairro **VILA FORMOSA**, quadra nº **109**, lote nº **0018**, nesta cidade, com área de **466,25m²**, sendo **12,5000** metros de frente, por **37,3000** metros de lateral direita, **37,3000** metros de lateral esquerda, e **12,5000** metros de fundo, limitando-se pela direita com **LOTE 0017**, pela esquerda com **LOTE 0019** e pelo fundo com **LOTES 0006 E 0005**, requerido por **ANESTESIOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, estabelecida à **RUA BELO**

HORIZONTE, 000030, bairro **CENTRO**, na cidade de **TAIOBEIRAS (MG)**, inscrita no CPNJ sob nº **14.909.674/0001-18**, representada pelo(a) Senhor(a) **VALDINEY BARROS MIRANDA**, brasileiro(a), **CASADO(A)**, CPF nº *****.894.986*****, residente e domiciliado á **RUA BELO HORIZONTE, xxxxxx**, bairro **CENTRO**, na cidade **TAIOBEIRAS (MG)**.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 8 de julho de 2026

REUTHMAN FERRAZ MOREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por: Brenno Dias Moreira

DECRETOS

DECRETO Nº 4253 - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, TERRENO SITUADO NO DISTRITO DE MIRANDÓPOLIS, MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS/MG, ÁREA DE PROTEÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO -ET

O Prefeito do Município de Taiobeiras (MG), **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, observadas as disposições do artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365/41,

DECRETA

Art 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, pela COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – COPANOR, mediante acordo ou judicialmente, área necessária à implantação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, no Distrito de Mirandópolis, Município de Taiobeiras/MG, conforme descrição topográfica abaixo caracterizada e descrita, a saber:

I. PLENO DOMÍNIO:

a) ÁREA DE PLENO DOMÍNIO NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE MIRANDÓPOLIS, MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS/MG, MEDINDO 10.000,00 M² (DEZ MIL METROS QUADRADOS), DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS/MG, A SER DESMEMBRADA DA MATRÍCULA 382 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TAIOBEIRAS, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA:

Inicia-se no V-1 (vértice) de coordenadas N:8245273.260m e E:820944.847m; com azimute de 67°23'19" e distância de 41.17 m até o V-2 (vértice) de coordenadas N:8245289.088m e E:820982.852m; com azimute de 67°09'35" e distância de 25.86 m até o V-3 (vértice) de coordenadas N:8245299.127m e E:821006.686m; com azimute de 67°55'14" e distância de 38.85 m até o V-4 (vértice) de coordenadas N:8245313.732m e E:821042.692m; com azimute de 66°29'21" e distância de 16.10 m até o V-5 (vértice) de coordenadas N:8245320.155m e E:821057.456m; com azimute de 64°22'56" e distância de 15.25 m até o V-6 (vértice) de coordenadas N:8245326.751m e E:821071.211m; com azimute de 69°26'11" e distância de 9.55 m até o V-7 (vértice) de coordenadas N:8245330.106m e E:821080.153m; com azimute de 97°22'18" e distância de 3.68 m até o V-8 (vértice) de coordenadas N:8245329.633m e E:821083.805m; com azimute de 124°17'11" e distância de 5.61 m até o V-9 (vértice) de coordenadas N:8245326.472m e E:821088.442m; com azimute de 135°54'17" e distância de 13.96 m até o V-10 (vértice) de coordenadas N:8245316.449m e E:821098.153m; com azimute de 143°17'48" e distância de 5.42 m até o V-11 (vértice) de coordenadas N:8245312.105m e E:821101.392m; com azimute de 175°49'25" e distância de 5.78 m até o V-12 (vértice) de coordenadas N:8245306.340m e E:821101.813m; com azimute de 190°53'43" e distância de 4.53 m até o V-13 (vértice) de coordenadas N:8245301.890m e E:821100.956m; com azimute de 208°39'06" e distância de 7.29 m até o V-14 (vértice) de coordenadas N:8245295.489m e E:821097.459m; com azimute de 214°25'18" e distância de 18.57 m até o V-15 (vértice) de coordenadas N:8245280.174m e E:821086.964m; com azimute de 213°20'03" e distância de 9.78 m até o V-16 (vértice) de coordenadas N:8245272.001m e E:821081.588m; com azimute de 218°37'34" e distância de 14.20 m até o V-17 (vértice) de coordenadas N:8245260.906m e E:821072.723m; com azimute de 221°26'01" e distância de 17.37 m até o V-18 (vértice) de coordenadas N:8245247.887m e E:821061.231m; com azimute de 222°14'48" e distância de 18.37 m até o V-19 (vértice) de coordenadas N:8245234.288m e E:821048.881m; com azimute de 218°41'44" e distância de 16.10 m até o V-20 (vértice) de coordenadas N:8245221.723m e E:821038.816m; com azimute de 212°21'36" e distância de 10.23 m até o V-21 (vértice) de coordenadas N:8245213.079m e E:821033.339m; com azimute de 199°56'16" e



Sexta-feira, 10 de Julho de 2026

Edição Nº 809

Página 2

distância de 9.98 m até o V-22 (vértice) de coordenadas N:8245203.694m e E:821029.934m; com azimute de 218°19'12" e distância de 14.01 m até o V-23 (vértice) de coordenadas N:8245192.704m e E:821021.249m; com azimute de 316°30'58" e distância de 111.02 m até o V-1 (vértice) de coordenadas N:8245273.260m e E:820944.847m; findando assim a descrição deste polígono de vértices: V-1 a V-23. Do vértice V-1 ao V-8, confronta-se com a área remanescente da matrícula 382 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Taiobeiras/MG, do vértice V-9 ao V-23, confronta-se com a Carvoale Comércio de Produtos Agroindustriais e Florestais Ltda e do vértice V-23 ao V-1, confronta-se com a área remanescente da matrícula 382 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Taiobeiras/MG. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

b) MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA E TRANSPORTE DA AMARRAÇÃO:

O ponto de partida (PP) de coordenadas (UTM) N:8245263.052m e E:820907.973m, materializado no PV (poço de visita) localizado no distrito de Mirandópolis, Município de Taiobeiras/MG; com azimute de 74°31'37" e distância de 38.26 m até o V-1 (vértice).

Art 2º A área descrita no artigo anterior, destina-se à implantação de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, no distrito de Mirandópolis, Município de Taiobeiras - MG, pela COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR.

Art 3º O Município de Taiobeiras/MG autoriza a COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR, na conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação da área descrita no artigo 1º deste decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a imissão provisória na posse.

Art 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), em 08 de julho de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Brenno Dias Moreira

DECRETO Nº 4255 - NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos da Lei Municipal nº 1.516, de 04 de abril de 2024,

DECRETA

Art 1º

Fica nomeado **PABLO CARDOSO DOS SANTOS** no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR II**, com lotação na Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a partir de **13 de julho de 2026**.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 08 de julho de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Brenno Dias Moreira

DIVERSOS

EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 007/2026, DE 15/06/2026

PARTES:	CONCEDENTE: Município de Taiobeiras.
	CONVENENTE: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.



Sexta-feira, 10 de Julho de 2026

Edição Nº 809

Página 3

OBJETO:	Cooperação entre a Prefeitura Municipal e a Faculdade para oferta de oportunidades de estágio aos estudantes, visando à formação acadêmica e profissional
DATA DA ASSINATURA	15/06/2026
DATA DA VIGÊNCIA	22/06/2026 a 31/12/2028
SIGNATÁRIOS	Danilo Mendes Rodrigues, Prefeito de Taiobeiras
	Heron Laiber Bonadiman, Representante Legal

**Republicado por erro material.*

Publicado por: Brenno Dias Moreira